

**PORTARIA Nº 924/2014**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** a remoção do Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 790/2014, que suspendeu os efeitos da Portaria PGJ nº 708/2014, que fixa a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, em relação ao Promotor de Justiça **LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 16 de dezembro de 2014.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça